

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 — Centro — São Lourenço da Serra — S.P — Cep: 06890- 000 Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726 Site: http://www.cmsls.sp.gov.br — E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 28/2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, REQUEREM a Concessionária ARTERIS (AUTO PISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A), e realizar um estudo para executar um projeto para implantar uma paralela no Bairro Jardim Serrano.

IUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a realização de estudos técnicos para avaliar a possibilidade e a viabilidade de executar um projeto para implantar uma paralela (marginal) no Bairro Jardim Serrano, São Lourenço da Serra – S.P, ligando o retorno do Km 305 ao acesso para o bairro, a fim de melhorar a infraestrutura viária local e visando que os moradores se deslocam 2 Km para realizar o retorno sentido norte, sendo que estão a 100 metros do retorno do Km 305.

Além disso, solicito informações detalhadas sobre o percurso do Km 306, que é sob a responsabilidade da empresa ARTERIS (Auto Pista Régis Bittencourt S.A.), incluindo a existência de projetos futuros para a área citada. Em caso afirmativo, gostaria de saber quais são esses projetos. Solicito também informações sobre se a previsão de asfalto nas marginais já existentes, o cronograma de manutenção e conservação da via, incluindo dados sobre reparos e melhorias previstas. Por fim, gostaria de saber quais providências estão sendo tomadas pela empresa para minimizar os impactos negativos aos usuários da via.

Diante dos benefícios mencionados para a implantação da marginal, a realização dos estudos é uma medida de grande importância para a segurança, mobilidade e desenvolvimento do referido bairro e localidade. A implantação das paralelas permitirá uma circulação mais eficiente dos veículos, facilitando o acesso ao Bairro Jardim Serrano e à região adjacente, além de proporcionar maior fluidez ao trânsito, especialmente em horários de pico.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos desta Conceituada Concessionária no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 08 de abril de 2025.

WA	AGNER DO LAVA RÁPIDO VEREADOR	
FERNANDO A. SEME AMED FILHO VEREADOR		VAGNER NARCISO VEREADOR
BETO DO PAIOL VEREADOR		ETHEL GISONDI VEREADORA
GERSON DE CAMARGO VEREADOR		ANDRÉ DESPÉZIO VEREADOR
	ZELÃO VEREADOR	